

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIV • Edição Nº 3.161 • terça-feira, 01 de Julho de 2025

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORATARIA "P" Nº 606, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar ALESSANDRA MARTINS FELICIANO do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, símbolo DAG-01, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Dispensar SUZANA DE FIGUEIREDO PEREIRA XAVIER, Auditor de Serviços de Saúde, mat. 2749, da função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Nomear SUZANA DE FIGUEIREDO PEREIRA XAVIER no cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, símbolo DAG-01, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" Nº 607, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar SISSY DA SILVA ZABALA do cargo em provimento de comissão

de Gerente, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Exonerar ANA LUCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA do cargo em provimento de comissão de Superintendente, símbolo DAG-02, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Nomear SISSY DA SILVA ZABALA no cargo em provimento de comissão de Superintendente, símbolo DAG-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" Nº 608, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear NATALIA DE SOUZA SILVA no cargo em provimento de comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" Nº 609, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAROLINE MONTEIRO CUELLAR do cargo em provimento de comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Exonerar MARCELLY APARECIDA GONÇALVES BIAVA MOREIRA do cargo



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

#### Gabriel Alves de Oliveira

Prefeito

#### Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira

Vice-Prefeita

##### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Nilson dos Santos Pedroso
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossiely Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e Institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

##### Administração Indireta

Fundaçao de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundaçao da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundaçao de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



em provimento de comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Nomear MARCELLY APARECIDA GONÇALVES BIAVA MOREIRA no cargo em provimento de comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13716/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13716/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REFERENTE A DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES - ROÇADEIRA COSTAL E MOTO PODA, PARA ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO VIVEIRO, ECO PONTO E SEDE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL..

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.252,66 (DOZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO: 08/07/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min às 12h30 min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Dom Bosco, ou através do e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá-MS, 01 de julho de 2025.

ÉNIO GONÇALVES VASCONCELOS - SECRETARIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

### Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 01/2025 - PE 03/2025, Processo 26.921/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ. Valores Registrados: CARVALHO & IMADA LTDA, CNPJ: 08.187.164/0001-81 - R\$ 196.436,67.

Assinatura: 01/07/2025.

Assinam: Énio Gonçalves Vasconcelos - Secretário Executivo de Licitações e Contratações e a CARVALHO & IMADA LTDA.

### Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 02/2025 - PE 03/2025, Processo 26.921/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ. Valores Registrados: JRBA SOLUÇOES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 14.892.889/0001-73 - R\$ 21.

Assinatura: 01/07/2025.

Assinam: Énio Gonçalves Vasconcelos - Secretário Executivo de Licitações e Contratações e a JRBA SOLUÇOES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### RESOLUÇÃO/PGM Nº5/2025, de 01 de julho de 2025

Dispõe sobre a designação da Comissão de Controle de Rateio das Receitas do Fundo Especial da Procuradoria do Município de Corumbá/MS.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 287, de 27 de dezembro de 2021, c/c o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 149, de 04 de abril de 2012,

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Decreto nº 508, de 08 de maio de 2008, que regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria do Município, previsto no art. 80 da Lei Complementar Municipal nº 149, de 29 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Procuradores do Município para comporem a Comissão de Controle de Rateio das Receitas do Fundo Especial da

Procuradoria do Município, sob a presidência do primeiro nomeado, com mandato de 1 (um) ano, prorrogável por igual período:

- I – Alcindo Cardoso do Valle Junior – Matrícula nº 6913;
- II – Marcelo Henrique Galharte – Matrícula nº 1063;
- III – Roosevelt Israel de Figueiredo – Matrícula nº 15571.

Art. 2º Fica revogada a Resolução/PGM nº 4, de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 1º de julho de 2025.

Roberto Ajala Lins  
Procurador-Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 402/2025.

### DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 02, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

#### CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I-ADRIELE SURUBI GOMES BARBOZA, matrícula 10748, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação 05 (cinco) dias, com início em 08/05/2025 e término em 12/05/2025, conforme processo nº 15159/2025 de 09/05/2025;

II-EVELISE DO CARMO PECORA MONTEIRO, matrícula 4875, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60(sessenta) dias, com início em 06/06/2025 e término em 04/08/2025, conforme processo nº 18574/2025 de 06/06/2025;

III-KEILA IRENE ESTEVAM, matrícula 9902, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação 14(catorze) dias, com início em 19/05/2025 e término em 01/06/2025, conforme processo nº 17458/2025 de 28/05/2025;

IV-LUIS MARIO MACIEL, matrícula 3870, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 16/05/2025 e término em 14/05/2025, conforme processo nº 16501/2025 de 21/05/2025;

V-MARCINA NUNES BENEVIDES GONZAGA, matrícula 12889, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 22/05/2025 e término em 05/06/2025, conforme processo nº 17001/2025 de 23/05/2025;

VI-MAXWUEL OLIVEIRA BARROS, matrícula 3641, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, 04(quatro) dias, com início em 20/05/2025 e término em 23/05/2025, conforme processo nº 17099/2025 de 26/05/2025;

VII-MARISTELA REIS PEREIRA, matrícula 4897, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação 10(dez) dias, com início em 15/05/2025 e término em 24/05/2025, conforme processo nº 15942/2025 de 16/05/2025;

VIII-MARISTELA RIOS DA FONSECA, matrícula 3588, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação 10(dez) dias, com início em 20/05/2025 e término em 29/05/2025, conforme processo nº 16705/2025 de 22/05/2025;

IX-MELISSA VILLALBA COSTA, matrícula 4163, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 05/05/2025 e término em 11/05/2025, conforme processo nº 14457/2025 de 06/05/2025;

X-LUIS MARIO MACIEL, matrícula 3870, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 16/05/2025 e término em 14/05/2025, conforme processo nº 16501/2025 de 21/05/2025;

XI-NILZA MARIA MIRANDA DA CRUZ, matrícula 812, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 22/05/2025 e término em 26/05/2025, conforme processo nº 16752/2025 de 22/05/2025;



**XII-RAMÃO GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 3606, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 14(catorze) dias, com início em 19/05/2025 e término em 01/06/2025, conforme processo nº 16367/2025 de 20/05/2025;

**XIII-RAYNE CATHERINE CUNHA DA SILVA**, matrícula 12174, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 04/05/2025 e término em 08/05/2025, conforme processo nº 14949/2025 de 08/05/2025;

Corumbá, MS, 18 de junho de 2025.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

**RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 403/2025.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 02, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I-ELIANE TABORGA FLORENTINO**, matrícula 5972, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/06/2025 e término em 06/06/2025, conforme processo nº 18147/2025 de 03/06/2025;

**II-JACQUELINE FERRI DE MOURA**, matrícula 10459, Analista de Gestão de Projetos 3<sup>a</sup>Cat., lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 21(vinte e um) dias, com início em 26/05/2025 e término em 15/06/2025, conforme processo nº 17226/2025 de 27/05/2025;

**III-MARIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA DE SOUZA BRITO**, matrícula 6979, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 17/05/2025 e término em 21/05/2025, conforme processo nº 16395/2025 de 20/05/2025;

**IV- MARIANA PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 12733, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 02/06/2025 e término em 06/06/2025, conforme processo nº 18288/2025 de 04/06/2025;

**V-MARY MARCIA CORREA PARAVISINI**, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com início em 26/05/2025 e término em 04/06/2025, conforme processo nº 17070/2025 de 26/05/2025;

**VI-MARISTELA RIOS DA FONSECA**, matrícula 3588, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07(sete) dias, com início em 15/05/2025 e término em 21/05/2025, conforme processo nº 16248/2025 de 19/05/2025;

**VII- MERCEDES ISABEL CORNEJO CABRERA FERNANDEZ**, matrícula 10447, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 11(onze) dias, com início em 07/05/2025 e término em 17/05/2025, conforme processo nº 14832/2025 de 08/05/2025;

**VIII- NEIZA MARTINS DA SILVA**, matrícula 9159, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04(quatro) dias, com início em 20/05/2025 e término em 23/05/2025, conforme processo nº 16766/2025 de 22/05/2025;

**IX- REGINA COELHO NOGUEIRA DE MELO**, matrículas 7929 e 13443, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06(seis) dias, com início em 07/05/2025 e término em 12/05/2025, conforme processo nº 14898/2025 de 08/05/2025;

**X-RUBENS DA SILVA PINHEIRO**, matrícula 3662, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90(noventa) dias, com início em 18/06/2025 e término em 16/09/2025, conforme processo nº 19346/2025 de 16/06/2025;

**XI-SANDRA SILVA ZABALA**, matrícula 4231, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 02/06/2025 e término em 05/06/2025, conforme processo nº 18266/2025 de 04/06/2025;

**XII-SILVIA DE ARRUDA MORAES GOMES RIBEIRO**, matrícula 3070 e 5337, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90(noventa) dias, com início em 05/06/2025 e término em 02/09/2025, conforme processo nº 18354/2025 de 04/06/2025;

**XIII-TANIA APARECIDA ANDRADE TROMBINE**, matrícula 5887, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação 14(catorze) dias, com início em 14/05/2025 e término em 27/05/2025, conforme processo nº 16625/2025 de 21/05/2025;

Corumbá, MS, 18 de junho de 2025.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

**RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 404/2025.**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE  
PERMANÊNCIA A SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 02, de 01 de Janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder abono de permanência à servidora **ISABEL MEDINA JUVENAL**, matrícula 519-1, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 18261, de 04.06.2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de Julho de 2025.

Corumbá, MS, 18 de junho de 2025

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

**RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH Nº 405/2025**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO A PEDIDO  
DA SERVIDORA DE LICENÇA PARA TRATO DE  
INTERESSE PARTICULAR NOS TERMOS DO ARTIGO  
81, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
042/2000 CONFORME ABAIXO QUALIFICADOS;**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, Resolve;

**PRORROGAR A CONCESSÃO DE:**

**Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido**, nos termos do artigo 81, parágrafo único da Lei Complementar 042/2000, à seguinte servidora:

- **GLACE KELLY LEITE ARANDA**, Matrícula: 8860-2, Técnico de Saúde Pública II, Admitida em 19.01.2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19.06.2025, pelo período de 01 ano e 06 meses, conforme Processo Administrativo 19212/2025.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19.06.2025.

Corumbá, MS, 18 de Junho de 2025.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO RECEITA E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 002 DE 01/01/2025

**RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 415/2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA  
FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI  
ÓRGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E



**ADMINISTRAÇÃO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 1, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **DAMIANA JULIÃO DE SOUZA**, matrícula 8774-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência do seu filho **E. F. J. M. D.**, conforme Processo nº 16932/2025, de 23/05/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 16 de maio de 2025, válida por 02(dois) anos.

Corumbá, MS, 20 de junho de 2025.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

**RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 416/2025.**

**SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA  
SERVIDORA MUNICIPAL**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 01º de janeiro de 2025, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I-CARLA RENATA COELHO SEREJO**, matrícula 10966-2, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta dias) dias, com início em **16/06/2025** e término em **12/12/2025**, conforme processo nº 19070/2025 de 11/06/2025;

Corumbá, MS, 20 de junho de 2025.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

**RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 417/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009.

**I-ANA CRITINA SAAD LEITE COELHO LIMA**, matrícula 1613, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07(sete) dias, com início em 29/05/2025 e término em 04/06/2025, conforme processo nº 18664 de 09/06/2025;

**II-DENISE PEREIRA NEPOMUCENO**, matrícula 3971, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07(sete) dias, com início em 02/06/2025 e término em 09/06/2025, conforme processo nº 18264/2025 de 04/06/2025;

**III-EZILDA FAGUNDES DA SILVA**, matrícula 3883, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 02/06/2025 e término em 09/06/2025, conforme processo nº 18134/2025 de 03/06/2025;

**IV-GENY LIA ALMARAZ GUERRERO DE AMORIM**, matrícula 5813, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 04/06/2025 e término em 07/06/2025, conforme processo nº 18703/2025 de 09/06/2025;

**V-LEIDIANE GARCIA**, matrículas 8672 e 13462, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11(onze) dias, com início em 16/05/2025 e

termino em 26/05/2025, conforme processo nº 17272 de 27/05/2025;

**VI-VALDILEIA DA COSTA AMORIM**, matrícula 3095, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com início em 10/06/2025 e término em 20/06/2025, conforme processo nº 18923/2025 de 10/06/2025;

**VII-THAYS DA COSTA SOARES**, matrícula 7753, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com inicio em 09/06/2025 e término em 12/06/2025, conforme processo nº 18951 de 10/06/2025;

Corumbá, MS, 26 de junho de 2025.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

**RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 420/2025.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 02, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I-ALEXANDRA CRUZ VERNOCHE**, matrícula 9977, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, 05 (cinco) dias, com inicio em 02/06/2025 e término em 06/06/2025, conforme processo nº 18704/2025 de 09/06/2025;

**II-DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Agente de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com inicio em 02/06/2025 e término em 06/06/2025, conforme processo nº 18650/2025 de 09/06/2025;

**III-DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Agente de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 17 (dezessete) dias, com inicio em 09/06/2025 e término em 25/06/2025, conforme processo nº 18948/2025 de 10/06/2025;

**IV-GISELE CORREA DUARTE**, matrícula 9508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com inicio em 08/06/2025 e término em 11/06/2025, conforme processo nº 18709/2025 de 09/06/2025;

**V-HELINEY DE MIRANDA JUNIOR**, matrícula 4823, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Fundação de Esportes de Corumbá, 10(dez) dias, com inicio em 04/06/2025 e término em 13/06/2025, conforme processo nº 18730/2025 de 09/06/2025;

**VI-FATIMA ALE EL SEHER**, matrículas 4930 e 10397, Profissional de Educação e Analista de Gestão de Projetos 1ªCat., lotada nas Secretaria Municipal de Educação e Fundação de Meio Ambiente, 15(quinze) dias, com inicio em 04/06/2025 e término em 18/06/2025, conforme processos nº 18701/2025 e 18702/2025 de 09/06/2025;

**VII-JONE GREY MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula 15818, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com inicio em 11/06/2025 e término em 15/06/2025, conforme processo nº 19154/2025 de 12/06/2025;

**VIII-KEILA IRENE ESTEVAM**, matrícula 9902, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14(catorze) dias, com inicio em 03/06/2025 e término em 16/06/2025, conforme processo nº 18920/2025 de 10/06/2025;

**IX-LAURA JANAINA GARCIA QUIDÁ**, matrícula 5284, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14(catorze) dias, com inicio em 02/06/2025 e término em 15/06/2025, conforme processo nº 18404/2025 de 05/06/2025;

**X-MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, matrícula 9206, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com inicio em 07/06/2025 e término em 06/07/2025, conforme processo nº 18667/2025 de 09/06/2025;

**XI-ROSELY ALMEIDA SOUZA**, matrícula 15983, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias, com inicio em 29/05/2025 e término em 12/06/2025, conforme processo nº 18604/2025 de 06/06/2025;

**XII-SERGIO SERRA BARUKI**, matrícula 2866, Auditor do Município 2ª Cat., lotado



na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, 30(trinta) dias, com início em 06/06/2025 e término em 06/07/2025, conforme processo nº 18720/2025 de 09/06/2025;

**XIII-SUZIANE LUZIA BARROS DA COSTA**, matrícula 2706, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 05/06/2025 e término em 09/06/2025, conforme processo nº 18758/2025 de 09/06/2025;

**XIV-TANIA APARECIDA DE ANDRADE TROMBINI**, matrícula 5887, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 30/05/2025 e término em 12/06/2025, conforme processo nº 18195/2025 de 03/06/2025;

**XV-VANESSA ALVARENGA DE LIMA**, matrículas 3173 e 13478, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com início em 07/06/2025 e término em 16/06/2025, conforme processo nº 18885/2025 de 10/06/2025.

**Corumbá, MS, 26, de junho de 2025.**

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA “P” Nº 2 DE 01/01/2025.

**RESOLUÇÃO Nº 430, DE 01 DE JULHO DE 2025**

Institui prazo para manifestação e interesse dos servidores públicos municipais para futura adesão ao plano de assistência à saúde dos servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria “P” nº 2, de 1º de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estimativa de servidores públicos municipais interessados na futura adesão ao plano de assistência à saúde da Prefeitura de Corumbá, através de convênio com CASSEMS (Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul);

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o prazo de 02 a 16 de julho de 2025 para manifestação de interesse dos servidores públicos municipais, ainda não associados, na futura associação à CASSEMS (Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul).

Art 2º. A manifestação de interesse será realizada através de preenchimento de formulário online, disponível através do link: <https://stic.corumba.ms.gov.br/enquete/>

Art 3º. A manifestação de interesse positiva, pelo servidor, não implica em compromisso de contratação futura, bem como a ausência de manifestação não caracteriza em impedimento à futura contratação, desde que havendo permissivo na legislação vigente.

Art 4º. O procedimento se destina somente para realização de estimativa do quantitativo de servidores públicos municipais interessados em futuras associações, para fins de adequação da Legislação correlata.

Parágrafo único. Poderão manifestar interesse, os servidores públicos efetivos, comissionados, contratados e aposentados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Corumbá, 01 de julho de 2025.

**Emilene Pereira Garcia**  
Secretária-Adjunta de Planejamento, Receita e Administração  
PORTARIA “P” Nº 169, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 422/2025**

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL DO SERVIDOR WILBERT ADORNO MONTEIRO, MATRÍCULA: 6564-1, ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL 1ª CATEGORIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 002, de 1º de janeiro de 2025, Resolve;

CONSIDERANDO o teor da Manifestação Jurídica da SEGEPLAN/SGRH no Processo Administrativo: 22477/2023, de 23 de outubro de 2023, indeferindo a

**promoção vertical do servidor supra**, considerando que a época, não atendia ao disposto no artigo 4º, combinado com artigos 26 e 27, todos da Lei Complementar 221/2018 (estatuto da carreira)

**CONSIDERANDO** que por equivoco fora expedido a **Resolução SEGEPLAN - 470/2023** que promoveu **verticalmente (atualmente horizontalmente)** o Servidor: **Wilbert Adorno Monteiro**, Matrícula: 6564-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, da 2ª Categoria da Carreira para a 1ª Categoria.

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração controlar a legalidade e discricionariedade de seus atos, em seu poder/dever de autotutela.

**CONSIDERANDO** que a princípio, ao servidor é presumida a boa fé e lealdade nas relações jurídicas;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO a Promoção Vertical do Servidor: WILBERT ADORNO MONTEIRO, Matrícula: 6564-1, Analista de Gestão Governamental, da 2ª Categoria para a 1ª Categoria, com efeitos “ex tunc”, efetivado pela Resolução SEGEPLAN 470/2023, publicada na Edição 2762 de 31 de outubro de 2023.**

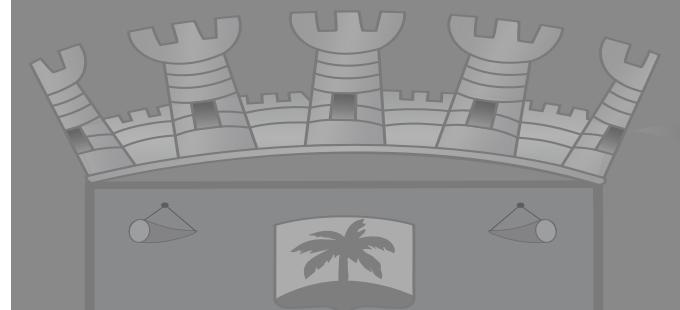
Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Corumbá, MS, 25 de junho de 2025 (4ºf).**

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO RECEITA E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA “P” Nº 002 DE 01/01/2025



<http://do.corumba.ms.gov.br>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

**Decreto Orçamentário nº 110 de 30 de junho de 2025**

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.976 de 12 de Março de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 119.025,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

**02 49 01 GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0104.4311.0000	3.3.90.14.00	50,00
-----------------------	--------------	-------

**02 49 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA**

13.392.0101.4122.0000	3.3.90.31.00	118.975,00
-----------------------	--------------	------------

**02 49 01 GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0104.4311.0000	3.3.90.30.00	-50,00
-----------------------	--------------	--------

**02 49 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA**

13.392.0101.4122.0000	3.3.50.43.00	-30.000,00
-----------------------	--------------	------------

13.392.0101.4122.0000	3.3.90.20.00	-10.000,00
-----------------------	--------------	------------

13.392.0101.4122.0000	3.3.90.30.00	-10.000,00
-----------------------	--------------	------------

13.392.0101.4122.0000	3.3.90.39.00	-60.000,00
-----------------------	--------------	------------

13.392.0101.4122.0000	3.3.90.48.00	-8.975,00
-----------------------	--------------	-----------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 30 de junho de 2025

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



## EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 003/2025

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN (CFI) - com base no artigo 604 - A, inciso I c/c inciso III da Lei Complementar nº. 100/2006 e devidas atualizações, e considerando terem resultado improfícuos os meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Fica, o contribuinte abaixo identificado; **INTIMADO** do lançamento de crédito tributário - derivado de **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN** - neste Edital.

Fica, além disso, **INTIMADO** no prazo de **30 (TRINTA)** dias, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolher o **CRÉDITO TRIBUTÁRIO**, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à **AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM**, sito à Rua Dom Aquino, 1019 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em **DÍVIDA ATIVA**, para posterior cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	A.I.T.I	P.A.T	TRIBUTO
OLIVEIRA ALVES E AMORIM LTDA	RP0094/2025	19612/2025	ISSQN

## NOMENCLATURAS:

- a. A.I.T.I = Auto de Infração e Termo de Intimação.  
b. P.A.T = Processo Administrativo Tributário.

CORUMBÁ, 01 de julho de 2025.

Roberto Domingos Portilho Junior  
Auditor Fiscal da Receita Municipal

## ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N° 005/120/2023  
Processo N° 28020/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Escola de Governo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, Lei Complementar nº 273 de 05 de março de 2021, torna público aos interessados o chamamento de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos para contratação, segundo rigorosamente a ordem de classificação. Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste Edital.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS - PROATIC - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO DA SILVA GODOY	11º - SOLICITOU FINAL DE FILA.
GLAUCIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES MINUZZI	12º - SOLICITOU FINAL DE FILA

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA ARRUDA DE SOUZA	72º - DESCLASSIFICADA - NÃO COMPARCEU.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELLY NUNES DE AQUINO	13º - DESCLASSIFICADA - NÃO COMPARCEU.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/ INGLÊS - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO

CAROLINY ANTUNES PINHO	50º - DESCLASSIFICADA - NÃO COMPARCEU.
GABRIEL VIRUEZ DA SILVA	51º - DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARCEU.

Corumbá MS, 01 de julho de 2025

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR  
Secretaria Municipal de Educação  
Port. "P" nº 6, de 1º/01/2025.

ROSANGELA VILLA DA SILVA  
Superintendente da Escola de Governo  
Port. "P" nº 351, de 28/02/2025.

EDITAL N° 005/121/2023  
PROCESSO N° 28020/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Escola de Governo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, Lei Complementar nº 273 de 05 de março de 2021, torna público aos interessados a desclassificação de candidatos que não compareceram para a entrega de documentos ou solicitaram final de fila, quando convocados pelo Edital nº 005/119/2023, de 26/06/2025, publicado no Diário Oficial nº 3158, página 02, do dia 26/06/2025.

Local: Secretaria Municipal de Educação  
Rua: América, nº 899 - Centro  
Horário: 8 h  
Data: 03/07/2025

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS - PROATIC - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LINCON EDER RIBEIRO VALVERDE	13º
JOÃO FELIPE MOREIRA DE SOUZA	14º
MÔNICA BOTELHO ROBBIN	15º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/ INGLÊS - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISELE ROCHA DA SILVA	52º
ANNY CAROLINE DURAN BORGES	53º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DO 1º AO 5º - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIZIANE HELENA GARCIA DA SILVA ALVES	89º

OS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DEVERÃO APRESENTAR A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ABAIXO:

- Os candidatos convocados para Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
  - a) Registro Geral de Identificação ou equivalente;
  - b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
  - c) Título de eleitor;
  - d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
  - e) Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
  - f) Uma foto 3x4;
  - g) Comprovante de residência;
  - h) Certidão de nascimento ou casamento;
  - i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
  - j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - k) Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
  - l) Certificado militar, quando couber;



m) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;

n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto atualizadas, de cada um dos processos indicados;

o) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;

p) Para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;

q) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchida, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;

r) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos, em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH.

O candidato que **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá MS, 01 de julho de 2025

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR  
Secretaria Municipal de Educação  
Port. "P" nº 6, de 1º/01/2025.

ROSANGELA VILLA DA SILVA  
Superintendente da Escola de Governo  
Port. "P" nº 351, de 28/02/2025.

**EDITAL N° 005/123/2023**  
**Processo N° 28020/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da escola de governo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, Lei Complementar nº 273 de 05 de março de 2021, torna público aos interessados o chamamento de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste Edital:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação  
Rua: América, nº 899 - Centro  
Horário: 08h  
Data: 03/07/2025

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DO 1º AO 5º - REGIÃO DAS ÁGUAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANCHES	5º

**OS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DEVERÃO APRESENTAR A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ABAIXO:**

- Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
- a) Registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
- l) Certificado militar, quando couber;
- m) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando

o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto atualizadas, de cada um dos processos indicados;

o) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;

p) Para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;

q) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchida, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;

r) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos, em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH.

O candidato que **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá MS, 01 de julho de 2025

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR  
Secretaria Municipal de Educação  
Port. "P" nº 6, de 1º/01/2025.

ROSANGELA VILLA DA SILVA  
Superintendente da Escola de Governo  
Port. "P" nº 351, de 28/02/2025.

**EDITAL N° 005/123/2023**  
**Processo nº 28020/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ vem a público tornar sem efeito a convocação da Profissional de Educação - Professora de Matemática - Região Urbana Fátima Rosa da Costa, publicada por meio do Edital 005/119/2023, publicado no Diário Oficial de Corumbá do dia 26/06/2025, Edição nº 3.158, Página 2, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação contida na CI nº 613/2025; permanecendo inalteradas as demais convocações do referido edital.

Corumbá MS, 01 de julho de 2025.

Rosangela Villa da Silva  
Superintendente da Escola de Governo  
Port. "P" nº 351, de 28/02/2025

Igor Rennan de Oliveira Ramos  
Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo  
Matrícula 12838

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Pelo presente Termo de Retificação, fica RETIFICADA a publicação do extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2023, publicado no dia 05 de maio de 2025, no Diário Oficial do Município de Corumbá de página 13, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**"QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2023  
PROCESSO - 32.136/2022**

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular Sr. Marcelo Rodrigues Antunes, e a empresa ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA, já qualificados abaixo, resolvem aditar o contrato administrativo supracitado, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira - fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 120(cento e vinte) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes do Processo Administrativo nº 32.136/2022, Concorrência pública nº 012/2022 - SISP. Cláusula Segunda: fica alterado o subitem "7.4. VIGÊNCIA DO CONTRATO", para que onde constou "O presente contrato terá prazo de vigência com início a contar da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa dias corridos, após o término do prazo de execução, nos termos do art.57, da Lei nº 8.666/1993)", passe a constar "O presente contrato terá prazo de vigência de 04(quatro) meses , de acordo com o cronograma físico-financeiro, contados da data de assinatura do ajuste, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993", ficando previsto como data de encerramento do ajuste o dia 16/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: as partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las, tendo por



base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e surtindo efeitos a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 18/04/2025. Assina: Marcelo Rodrigues Antunes- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA. Protocolo E-SFINGE: 096BF1750E0698E60FAB3 55E8DF4FDF426B04D21"

**Leia-se:**

"QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2023  
PROCESSO - 32.136/2022

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular Sr. Marcelo Rodrigues Antunes, e a empresa ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA, já qualificados abaixo, resolvem aditar o contrato administrativo supracitado, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a **prorrogação do prazo de vigência e execução em 120 (cento e vinte) dias**, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme a justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 32.136 -Lote 02 -Concorrência nº 012/2022.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA Terceira: O presente Termo Aditivo, tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e surtindo efeitos a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 18/04/2025.

Assina: Marcelo Rodrigues Antunes- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA.

Protocolo E-SFINGE: 096BF1750E0698E60FAB355E8DF4FDF426B04D21"

Corumbá, 18 junho de 2025

**Jossiely Godoi da Silva**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
Portaria "P" nº 579, de junho de 2025.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO**

Contrato Administrativo: 006/2024 SISP - Processo - 32.487/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO - ACESSIBILIDADE DA ESCADINHA DA RUA XV, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE OBRA/SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO - ACESSIBILIDADE DA ESCADINHA DA RUA XV, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Tendo em vista a necessidade de adequações contratuais, por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do Contrato supramencionado deverá ser paralisada por mais 90 (noventa) dias, obedecendo-se os limites previstos na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade. Data da Assinatura: 20/05/2025.

Assina: Marcelo Rodrigues Antunes- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2024**

**PROCESSO - 34.513/2023**

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular Sra. JOSSIELY GODOI DA SILVA, e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA., já qualificados abaixo, resolvem aditar o contrato administrativo supracitado, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: o objetivo do presente aditivo contratual é a reprogramação de acréscimo contratual, no valor de R\$ 576.707,04 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e sete reais e quatro centavos), correspondente ao acréscimo de 11,23% (onze vírgula vinte e três por cento), conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo Administrativo nº.34.513/2023, Concorrência nº 01/2024, os quais se considera parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: as partes ora contratantes ratificaram, em todos os termos , as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Assina: JOSSIELY GODOI DA SILVA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA.

Protocolo E-SFINGE: F452BA405DF46A3D456F529C2226F0A562BD1A8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR PRAZO DETERMINADO N° 154/2023 - PROCESSO N° 8452/2024**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ivanice Severina dos Santos Figueiredo.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 154/2024 a contar de seu vencimento, até 31/12/2025 ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Ivanice Severina dos Santos Figueiredo.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR PRAZO DETERMINADO N° 078/2024 - PROCESSO N° 7513/2024**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jaqueline Sara Moura dos Santos.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 078/2024 a contar de seu vencimento, até 31/12/2025 ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Março de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Jaqueline Sara Moura dos Santos.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR PRAZO DETERMINADO N° 106/2024 - PROCESSO N° 15561/2024**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Nirley Fretis Paz.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 106/2024 a contar de seu vencimento, até 31/12/2025 ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Maio de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Nirley Fretis Paz.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR PRAZO DETERMINADO N° 074/2024 - PROCESSO N° 15913/2023**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mirian da Silva Ribeiro dos Santos.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses ou que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Maio de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Mirian da Silva Ribeiro dos Santos.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR PRAZO DETERMINADO N° 052/2022 - PROCESSO N° 8161/2022**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Dayse Cristina dos Santos.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses ou que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Dayse Cristina dos Santos.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR PRAZO DETERMINADO N° 024/2023 - PROCESSO N° 4430/2024**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Danielly Fernandez da Silva Aquino.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 024/2024 a contar de seu vencimento, até 31/12/2025 ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.



especial na continuidade do serviço público.

**DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2025.**

**ASSINAM:** Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Danielly Fernandez da Silva Aquino.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 087/2024 - PROCESSO Nº 8537/2024**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Luan Cristhian dos Santos Munhões.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 087/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

**BASE LEGAL:** Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

**DATA DE ASSINATURA: 21 de Março de 2025.**

**ASSINAM:** Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Luan Cristhian dos Santos Munhões.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 274/2023 - PROCESSO Nº 9583/2024**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Letícia Taborda Villa

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses ou que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público.

**BASE LEGAL:** O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

**DATA DE ASSINATURA: 10 de Abril de 2025.**

**ASSINAM:** Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Letícia Taborda Villa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 256/2023 - PROCESSO Nº 9219/2024**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Letícia Martins Lopes.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses ou que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público.

**BASE LEGAL:** O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

**DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2025.**

**ASSINAM:** Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Letícia Martins Lopes.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 075/2023 - PROCESSO Nº 15916/2023**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Genane Pereira Ribeiro.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses ou que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público.

**BASE LEGAL:** O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

**DATA DE ASSINATURA: 12 de Maio de 2025.**

**ASSINAM:** Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Genane Pereira Ribeiro.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 073/2023 - PROCESSO Nº 15915/2023**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Elisangela Gomes da Silva Ferreira.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses ou que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público.

**BASE LEGAL:** O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

**DATA DE ASSINATURA: 06 de Maio de 2025.**

**ASSINAM:** Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Elisangela Gomes da Silva Ferreira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 18.142/2025.**

Objeto: Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/reparo em rede elétrica com fornecimento de material e pessoal e todos os EPI's necessários para instalação da nova sede da SMASC, no imóvel sito a Rua Cuiabá, nº 1.042, Centro, Corumbá-MS. Credor: J. SOARES DA SILVA - CNPJ: 38.098.891/0001-33. Valor: R\$ 5.638,64 (Cinco mil seiscents e trinta oito mil e sessenta e quatro centavos). Autoriza a Dispensa Licitação com fulcro no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, face ao que consta do processo administrativo acima identificado, Corumbá/MS, 30 de junho de 2025.

Assina: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025**

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Processo nº 19.419/2023

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.228.679/0001-03.

Objeto: Contrato é referente a aquisição de equipamentos para consultório odontológico para atender aos serviços da rede de saúde do Município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social

10.122.101.8.672-Enfrentamento da Emergência COVID 19-DESENVOLVIMENTO Social

10.301.101.2.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Estratégia de Saúde da Família - DESENVOLVIMENTO Social

Elemento Da Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

Data da Assinatura: 27/06/2025.

Amparo Legal: Lei nº. 14.133 e suas alterações.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025**

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Processo nº 19.419/2023

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.877.319/0001-19

Objeto: Contrato é referente a aquisição de equipamentos para consultório odontológico para atender aos serviços da rede de saúde do Município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ R\$ 8.730,00 (Oito mil, setecentos e trinta reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social

10.122.101.8.672-Enfrentamento da Emergência COVID 19-DESENVOLVIMENTO Social

10.301.101.2.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Estratégia de Saúde da Família - DESENVOLVIMENTO Social

Elemento Da Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

Data da Assinatura: 30/06/2025.

Amparo Legal: Lei nº. 14.133 e suas alterações.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025**

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Processo nº 19.419/2023

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.825.298/0001-10

Objeto: Contrato é referente a aquisição de equipamentos para consultório odontológico para atender aos serviços da rede de saúde do Município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social



10.122.101.8.672-Enfrentamento da Emergência COVID 19-DESENVOLVIMENTO Social  
 10.301.101.2.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Estratégia de Saúde da Família - DESENVOLVIMENTO Social  
 Elemento Da Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.  
 Data da Assinatura: 30/06/2025.  
 Amparo Legal: Lei nº. 14.133 e suas alterações.  
 Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

Pregão Eletrônico nº 22/2024  
 Processo nº 19.419/2023  
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 54.322.844/0001-88  
 Objeto: Contrato é referente a aquisição de equipamentos para consultório odontológico para atender aos serviços da rede de saúde do Município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ R\$ 178.865,95 (Cento e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

#### Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social

10.122.101.8.672-Enfrentamento da Emergência COVID 19-DESENVOLVIMENTO Social

10.301.101.2.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Estratégia de Saúde da Família - DESENVOLVIMENTO Social

Elemento Da Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

Data da Assinatura: 30/06/2025.

Amparo Legal: Lei nº. 14.133 e suas alterações.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Processo nº 19.419/2023

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 38.259.748/0001-86

Objeto: Contrato é referente a aquisição de equipamentos para consultório odontológico para atender aos serviços da rede de saúde do Município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ R\$ 92.000,00 ( Noventa e dois mil reais ).

Duração: 12 (doze) meses.

#### Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social

10.122.101.8.672-Enfrentamento da Emergência COVID 19-DESENVOLVIMENTO Social

10.301.101.2.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Estratégia de Saúde da Família - DESENVOLVIMENTO Social

Elemento Da Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

Data da Assinatura: 30/06/2025.

Amparo Legal: Lei nº. 14.133 e suas alterações.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

## FUNDAÇÃO DA CULTURA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13505/2025.

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI.

Objeto: Locação de equipamentos de informática, com fornecimento de mão de obra, peças, suporte, assistência técnica, manutenção, softwares, equipamentos novos e de primeiro uso, para atender as demandas da

Fundação da Cultura de Corumbá à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 25/2024, conforme quantidade, condições e exigências do Termo de Referência.

Valor: R\$ 141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais).

#### Dotação Orçamentária:

02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13.122.0101.4651.0000 - Gerenciamento da Fundação;

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação.

Data da Assinatura: 30/06/2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI.

Código e-Sfinge: 2E31F1BC074A0A059C3A374A13B9B9328DDA1382.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### DELIBERAÇÃO 018/CMDCA - 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Prestação de Conta do Balancete Financeiro de janeiro a maio de 2025, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Corumbá/MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na Reunião Ordinária realizada no dia 01/07/2025, Ata 312<sup>a</sup>.

#### Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balancetes Financeiro de janeiro a maio de 2025, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Corumbá/MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rashid Arruda Ahmad  
 Presidente do CMDCA

#### DELIBERAÇÃO 019/CMDCA/2025 - 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na Reunião Ordinária realizada no dia 01/07/2025, Ata 312<sup>a</sup>.

Considerando a vacância da função de Conselheira Tutelar Quézia Eloise França da Silva que participou do Projeto "Povo das Águas" com data retroativa de 05/06/2025 à 11/06/2025.

#### Delibera:

Art. 1º - Convocar conselheira tutelar suplente, por ordem de classificação a partir da sétima classificada:

Nelly Silmara Ribas da Costa que atenderá a vacância com data retroativa de 05/06/2025 à 11/06/2025.

Paragrafo Único: Na impossibilidade da mesma assumir, que sejam convocados os subsequentes até que a vacância seja ocupada.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rashid Arruda Ahmad  
 Presidente do CMDCA

#### DELIBERAÇÃO 020/CMDCA/2025 - 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na Reunião Ordinária realizada no dia 01/07/2025, Ata 312<sup>a</sup>.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar Titular, Antonielly Menacho Recalde por motivo de Licença médica da Conselheira Titular pelo período de 5(cinco) dias, a contar com data retroativa de 16/06/2025 à 20/06/2025.

#### Delibera:

Art. 1º - Convocar conselheira tutelar suplente, por ordem de classificação a partir da sétima classificada:



Nelly Silmara Ribas da Costa pelo período de 5(cinco) dias, a contar com data retroativa de 16/06/2025 à 20/06/2025.

Paragrafo Único: Na impossibilidade da mesma assumir, que sejam convocados os subsequentes até que a vacância seja ocupada.

**Art. 2º**- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rashid Arruda Ahmad  
Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO 021/CMDCA - 01 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na Reunião Ordinária realizada no dia 01/07/2025, Ata 312ª.

Considerando a vacância da função de Conselheira Tutelar Maria Ramona de Paula da Silva para gozo de férias pelo período de 20 (vinte dias) de 14/07/2025 à 02/08/2025.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Convocar conselheira tutelar suplente, por ordem de classificação a partir da sétima classificada:

Nelly Silmara Ribas da Costa que atenderá férias pelo período de 20 (vinte dias) de 14/07/2025 à 02/08/2025.

Paragrafo Único: Na impossibilidade da mesma assumir, que sejam convocados os subsequentes até que a vacância seja ocupada.

**Art. 2º**- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rashid Arruda Ahmad  
Presidente do CMDCA



**PREFEITURA DE  
CORUMBÁ**